

REP- 05/2019



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
RODRIGO MAIA.**

O PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral e representação no Congresso Nacional, com sede no SHN, Quadra 02, Bloco F, Ed. *Executive Office Tower*, sala 1.122, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.702-906, neste ato representado por seu Presidente Nacional, Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**, que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 55, II, § 2º, da Constituição Federal de 1988 – CF/88; nos arts. 231, *caput*; 240, II; e 244, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD; e nos arts. 3º, VII; 4º, I; 5º, I, II, III e X; 4º, I; 9º, *caput* e § 3º; 10, III e IV; e 14, *caput* e § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP, formular a presente

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

com vistas à instauração de processo disciplinar, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em desfavor dos Deputados Federais **EDIMILSON RODRIGUES**, brasileiro, eleito pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e, **EXPEDITO NETTO**, brasileiro, eleito pelo Partido Social Democrático – PSD, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I – DA ADMISSIBILIDADE E LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO

O Partido Social Liberal – PSL, agremiação que conta, nesta data, com representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é parte legítima para formular representações em face de parlamentares federais no exercício do mandato por quebra do decoro parlamentar, conforme autorizado pelo art. 55, § 2º, da Lei Maior, fazendo-se representar, neste ato, por seu Presidente Nacional, Deputado Federal Luciano Bivar, no exercício da competência que lhe atribui o art. 72, VII, do Estatuto Partidário.



fossem instauradas em prejuízo à respeitabilidade institucional da Câmara dos Deputados e ao regular andamento dos trabalhos do Plenário.

Esse, aliás, foi o específico propósito do Deputado Edmison Rodrigues, que se contrapôs de forma impetuosa e indecorosa à forma como a Deputada Geovânia de Sá conduzia a Sessão, desrespeitando sua autoridade e demonstrando disposição para tentar fazer valer sua posição individual por meio de xingamentos e atos muito próximos à efetiva violência física.

Isso é inadmissível no recinto do Plenário da Câmara dos Deputados, a merecer célere resposta dos órgãos disciplinares, para que isso não volte a acontecer. A inércia, nesse caso, apenas estimula comportamentos da espécie e pode colocar a honra e a imagem institucional da Câmara dos Deputados em estado de incontornável desprestígio e vulnerabilidade.

As notas taquigráficas, a seguir transcritas, corroboram o quanto alegado e comprovam o estado de ânimo belicoso dos Representados:

"A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente.

É engraçado como eles estão nervosos. Eles destruíram a educação no Brasil.

Aliás, o Deputado da Esquerda que falou esqueceu que ele mesmo participava de uma milícia da Esquerda montada dentro do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. O Ministério Público moveu uma ação.

Eles têm receita para tudo. Eles assaltaram o País, destruíram a nossa educação e agora vêm com esse papo, dizendo que estão reconstruindo a educação do País, a favor deles. É uma enganação! Nós sabemos disso.

Eles deveriam ter vergonha nessa cara!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Obrigada.

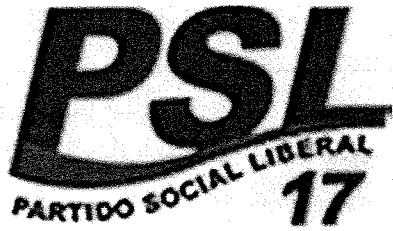
O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, eu fui ofendido pelo Deputado Frota. Eu queria 1 minuto, para o direito de resposta.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Só um minutinho, Deputado.

Com a palavra o Deputado Nilto Tatto, que solicitou a palavra. (Pausa.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não, Sra. Presidente! É direito de resposta. Ele se dirigiu a mim, sem nenhum motivo.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Não tem direito de resposta. Ninguém citou o nome de ninguém.



A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Não houve desrespeito nenhum. Não houve citação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não houve? Foi dito: "O Deputado que acabou de falar participou de milícia".

Sra. Presidente, eu não aceito isso. V.Exa. não estava atenta, mas eu estava.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai, por 1 minuto.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu nunca fui ao Colégio Dom Pedro II, e ele disse que eu participava de uma milícia lá! Ele me acusou de criminoso.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Ninguém falou do senhor. A carapuça serviu?

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Não é debate político.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, eu fui ofendido e acusado!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Edmilson, por favor, se V.Exa. puder subir aqui, nós conversamos.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai, por 1 minuto. (Pausa.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, eu tenho direito à resposta.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Pedro Uczai, se V.Exa. puder usar a tribuna, eu agradeço. (Pausa.)

Deputado Nilto Tatto, V.Exa. pode ir à tribuna.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sr. Presidente, dê-me 1 minuto! É democrático. Por favor.

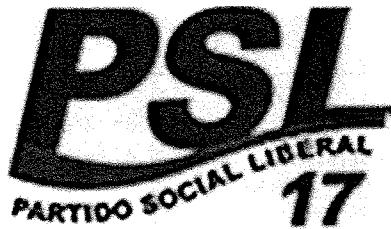
A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Após todas as inscrições para falar por 1 minuto, V.Exa. vai ter o direito.

Agora a palavra está com o Deputado Nilto Tatto.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Não, Sra. Presidente! Eu fui ofendido e acusado!

(O microfone é desligado.)

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, caros colegas Parlamentares, aqueles que estão nos



acompanhando na Casa, hoje já está publicada, inclusive nos jornais, a carta que o Papa encaminhou ao Presidente Lula. A carta é um reconhecimento dessa liderança expressiva no âmbito internacional, que hoje, inclusive, faz falta no mundo inteiro.

Alguém aqui veio falar que de repente até Jesus Cristo perdoou não sei lá quem, mas eu venho aqui perguntar: será que algum dia algum líder religioso importante, sério vai mandar alguma carta, por exemplo, para Bolsonaro e sua família, para o Flávio Bolsonaro? Ali há o reconhecimento da injustiça de todo o processo da prisão política do Presidente Lula e do papel que ele exerceu no Brasil e no mundo todo.

Parabéns, Presidente Lula!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Edmilson, só um minutinho, deixe-me responder. Nós vamos analisar agora as notas taquigráficas, e, se V.Exa. realmente foi citado, se houve alguma ofensa, eu lhe darei o direito de resposta.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Presidente, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Edmilson, só um minutinho.

Faça a questão de ordem, então.

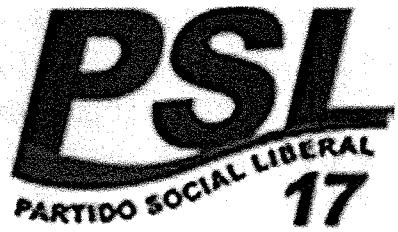
O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - O art. 74, inciso VII diz:

Art. 74. O Deputado só poderá falar, nos expressos termos deste Regimento:

VII - a juízo do Presidente, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer o que lhe for indevidamente atribuído como opinião pessoal.

Eu não fui citado nominalmente, mas após a minha fala o Deputado Alexandre Frota disse: "O Deputado que acabou de falar participou de uma milícia que se reunia na Escola" — a mais antiga escola da nossa República — "D. Pedro II, no Rio de Janeiro".

Primeiro, eu não sou do Rio. Segundo, eu nem conheço a escola. Eu teria muito prazer. Eu ainda vou visitar a escola que o Bolsonaro está tentando fechar e destruir com cortes, inclusive de recursos, numa tentativa de reprimir a liberdade acadêmica daquela escola tradicional, que, aliás, é premiada com as melhores qualidades do ensino.



Então, é uma violência tão grande e inadmissível que tenho o direito...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - V.Exa. já respondeu, Deputado. Estamos analisando, e, depois, eu dou o retorno.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. (Pausa.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Presidente, estou fazendo uma questão de ordem!

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR) - E atrapalhando a sessão!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O Deputado Pedro Uczai tem 1 minuto. (Pausa.)

Eu vou fechar o painel agora.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Isso não é questão de ordem, Presidente! Isso não é questão de ordem!

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Respeite o Regimento!

(Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Respeito a esta Presidência! Aqui não! E me respeitem! E me respeitem! Não é porque sou mulher que vão falar o que querem! Deu!

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai, por 1 minuto. (Palmas.)

(Tumulto no plenário.)

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Se o Deputado Pedro Uczai não falar, eu passarei para o próximo, por 1 minuto.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui manifestar, como professor, como educador...

(Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Pedro Uczai, eu vou passar ao Deputado Giovani Cherini.

Deputado Pedro Uczai está finalizando o seu 1 minuto.

V.Exa. está com o microfone.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) - Eu estou tentando...



A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Um minuto está finalizando.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) - Então, está bom.

V.Exa., depois, então, encaminha a questão de ordem solicitada pelo Deputado Edmilson Rodrigues. Aí eu faço o uso de 1 minuto aqui.

Sra. Presidente, Srs. Deputados...

(Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Pedro, V.Exa. vai finalizar ou eu vou ter que chamar o próximo orador?

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, na condição de educador, professor, na Comissão de Educação, hoje, recebemos, de um lado, a perspectiva de vir o Ministro da Economia discutir Previdência; de outro lado, acontecia uma reunião com o Ministro da Educação, com reitores e outros Parlamentares, cujo conteúdo, entre outros, foi a afirmação de que a reforma da Previdência se dará pelo financiamento de 40 milhões, 10 milhões por semestre. Anticiparam de 4 para 2 anos recursos que vão comprar Deputados para aprovar a reforma da Previdência. Primeiro, a reforma da Previdência é criminosa contra o povo brasileiro.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Obrigada, nobre Deputado.

Nós vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Deputado, com todo o respeito, V.Exa. me chamou de fraca. E isso eu levarei para a frente, para o Presidente desta Casa. V.Exa. está me desrespeitando há algumas sessões. Eu não aceitarei isso!

Muito obrigada. (Palmas.)

Está encerrada a votação. (Pausa.)

Resultado da votação:

(...)

(Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Amigos, Deputadas e Deputados, não é com desrespeito...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu fui desrespeitado. Fui chamado de membro de milícia. Nem do Rio eu sou.



A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Acalme-se.

Deputado Edmilson, eu estou analisando as notas taquigráficas.

(Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Já converso com V.Exa., Deputado Edmilson Rodrigues.

Sempre tive respeito por todos.

Analisarei as notas taquigráficas, e, se V.Exa. sofreu alguma ofensa, eu darei o direito de resposta.

A calma sempre tive aqui.

Só peço um minutinho ao Plenário.

Nunca desrespeite ninguém.

Só um pouquinho, Deputado Edmilson Rodrigues. Eu preciso falar.

Sempre tive o maior respeito por todos os partidos, por todas as colegas Deputadas e Deputados. Eu só disse: "Deputado Edmilson, estamos analisando as notas taquigráficas. Tendo o direito de resposta, V.Exa. o terá". Pronto. Só isso.

Só é preciso que se acalmem. (Palmas.)

Não é com violência, não é com gritos que nós vamos resolver as coisas. Sempre cedi tempo para todos.

Só um pouquinho, Deputada Erika Kokay.

Em votação o parecer da Comissão Mista...

Deixe-me terminar de ler, e eu dou a palavra para questão de ordem as V.Exa., só 1 minutinho.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu tenho direito à questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Eu dou a palavra para questão de ordem, Deputado Edmilson Rodrigues.

Em votação o parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos art. 8º da Resolução nº 1º.

Para falar a favor, Deputada Perpétua Almeida.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Vem me tirar daqui! Vem me tirar daqui que eu quero ver.



A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Alexandre...

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Peço espaço de Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Questão de ordem, Deputada Erika Kokay.

Deputado Alexandre...

Deputada Erika Kokay, questão de ordem.

Eu já chamo para falar favorável a Deputada Perpétua Almeida.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (PODE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Roberto de Lucena votou de acordo com a orientação do partido.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Só 1 minutinho. A Deputada Erika Kokay está fazendo uma questão de ordem. Vamos ouvi-la?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, o art. 71 deste Regimento Interno diz que um dos motivos para se suspender uma sessão é tumulto incontestável. É o que nós vimos aqui.

Mas eu me refiro a outro artigo e penso que tem que ser respeitado. É o art. 17, que diz respeito a podermos ter um tratamento dentro da urbanidade para com quem preside a própria sessão.

Penso que V.Exa. recebeu ataques que são nítidos na sua misoginia, ataques de ser caracterizada a sua postura como fraca, incompetente, que não conhece o Regimento. Duvido que isso seria dito se aí não estivesse uma mulher. (Palmas.)

Portanto, há uma misoginia nesse nível de ataque e preciso que esta Casa possa fazer valer o seu Regimento e diga que as mulheres neste País não são subalternas aos homens. E as mulheres que aqui estão têm que ter os mesmos direitos.

O art. 17 embasa a minha questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Obrigada, Deputada Erika Kokay. Eu fico sensibilizada e agradeço muito. V.Exa. conhece a minha postura todos os dias aqui nesta Mesa.

Eu vou levar, sim, tudo o que foi citado neste plenário ao conhecimento do Presidente.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Joseildo Ramos votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Está o.k.



O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Sra. Presidente, e a minha questão de ordem?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sra. Presidente, vamos dar continuidade à sessão?

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Sim, sim. Eu vou dar o tempo de Liderança ao Deputado Giovani Cherini.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Nós temos uma pauta extensa, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu tinha 3 minutos com base no art. 95, § 2º. Eu nem uso quase esse requisito da questão de ordem.

O Deputado Alexandre disse que não era em relação a mim que ele falava, mas quando ele usou a palavra, e eu pedi que ele fizesse autocritica, disse: "O Deputado que acaba de falar organizava milícia no Colégio Dom Pedro II".

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sra. Presidente, esse assunto está vencido!

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu nunca visitei o Colégio Dom Pedro II e até visitarei agora, porque é uma escola de grande valor não só de arquitetura, de grande valor histórico para o Rio de Janeiro e para o País.

Então, como eu me senti ofendido, eu queria ter 1 minuto. Acabou gerando toda essa polêmica, e eu, em nenhum momento, ofendi a Presidente. Apenas exigi o direito de fazer a questão de ordem para justificar o meu direito de contrapor a informação do Deputado Alexandre, que me foi dada ali, pessoalmente, fora do microfone. e espero que faça, porque eu nunca organizei...

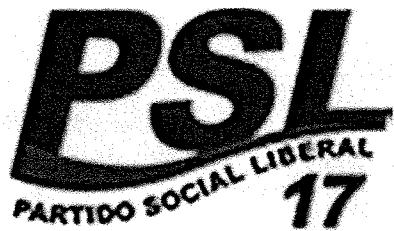
O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sr. Presidente, nós temos uma pauta extensa hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Por favor encerre, Deputado Edmilson.

(...)

É possível observar dos trechos da Sessão acima transcritos que em vários momentos houve o registro de “Tumulto no plenário”, correspondendo justamente aos episódios de atrito inaugurados pelas condutas dos Representados.

O vídeo juntado a esta peça inicial traz o suporte probatório necessário apto a permitir o correto enquadramento das condutas dos Representados,



sendo oportuno frisar que somente por meio desse recurso audiovisual é possível analisar o comportamento do Deputado Expedito Netto, uma vez que as ofensas por ele praticadas escaparam do registro pelos microfones.

III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A narrativa dos fatos demonstra que os Representados incorreram em conduta incompatível com o decoro parlamentar, violando os deveres e padrões éticos exigidos dos parlamentares desta Casa. Em concreto, afrontaram não apenas a honra e a dignidade da Deputada Geovânia de Sá e do Deputado Julian Lemos, diretamente envolvidos nas agressões, mas inegavelmente a própria imagem institucional da Câmara dos Deputados, que não pode mais ser tolerante com episódios de tamanho descontrole promovidos por parlamentares que literalmente tentam ganhar “*no grito*”.

Os atos praticados pelos Representados subsistemem-se ao que previsto nos arts. 3º, VII; 4º, I; e 5º, I, II, III e X, do CEDP, caracterizando-se, por isso, como incompatíveis com o decoro parlamentar. Ademais, ferem a dignidade do mandato e revelam abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, desbordando do mínimo de decoro exigível de qualquer Deputado e Deputada Federal.

A combatividade, virtude que todo parlamentar deve nutrir para o fiel cumprimento do mandato, encontra seus limites nas prerrogativas constitucionais e institucionais de seus pares e nas competências e atribuições dos órgãos do próprio Poder Legislativo e dos outros Poderes da República. Não se constrói uma democracia fora da Constituição.

O Deputado Edmilson Rodrigues, reconhecido pela energia com que defende suas bandeiras partidárias, extrapolou dulosamente os limites costumeiramente admitidos no âmbito desta Casa em matéria de decoro parlamentar, limites que, pode-se dizer, são já bastante elásticos e permissivos, mas, cabe salientar, não são inexistentes.

O respeito à autoridade do Presidente da Sessão é elemento básico de ordem no Plenário, dever que ganha especial significado quando quem está a exercer essa nobre função é uma colega Deputada Federal.

A leitura feita imediatamente pelos presentes na Sessão, pela própria Deputada Geovânia de Sá e por **inúmeras manifestações de solidariedade externadas por parlamentares que fizeram o uso da palavra no curso de Sessões posteriores** é de que o Deputado Edmilson Rodrigues tentou intimidar a Presidente para que acolhesse seu requerimento a qualquer preço, valendo-se, para esse fim, de sua posição de homem, alegadamente mais forte que a de mulher, elemento que provocou a justa reação do Deputado Julian Lemos.



quem semelhante conduta é absolutamente inadmissível, mormente quando praticada dentro da Casa Legislativa que tem por dever fundamental promover a participação das mulheres na vida política da nação.

Com a mesma lente deve ser lida a conduta do Deputado Expedito Netto, que a todo tempo entoou voz depreciativa, juntamente com o Deputado Edmilson Rodrigues, contra a Deputada Geovânia de Sá, conforme testemunhos que podem ser colhidos dos que presenciaram o ocorrido.

Nesse triste espetáculo patrocinado pelos Representados, o Deputado Julian Lemos acabou funcionando como um para-raios da fúria alheia, vendo-se forçado a agir em defesa da própria dignidade, da Presidente da Sessão e do próprio Plenário.

As repercussões, portanto, são graves.

A perturbação da ordem (art. 5º, I, do CEDP), a quebra da regra de boa conduta (art. 5º, II, do CEDP), as ofensas morais a outro parlamentar e o desacato à Mesa (art. 5º, III, do CEDP), foram meros meios para a consecução do intento final dos Representados, consistente no dolo de romper com a independência da Deputada Geovânia de Sá e assim fazê-la se curvar às suas vontades individuais (art. 3º, VII, do CEDP), a configurar a inobservância intencional de dever fundamental do mandato (art. 5º, X, do CEDP) e o uso abusivo das prerrogativas asseguradas aos parlamentares em Sessão (art. 4º, I, do CEDP), sujeitando-os, assim, às penas de suspensão do mandato por até seis meses ou de perda do mandato, a teor dos §§ 1º e 3º do art. 14 do CEDP.

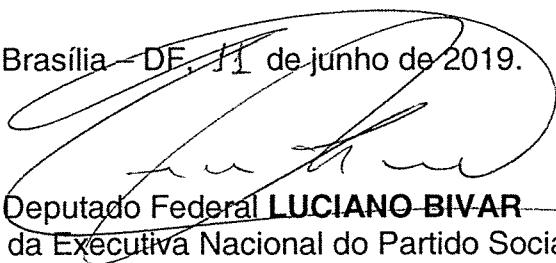
IV. DO PEDIDO

Ante o exposto, o Partido Social Liberal – PSL, requer:

- a) A admissão da presente Representação, para seu processo e julgamento pelo Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, formulada em desfavor dos Deputados Edmilson Rodrigues e Expedito Netto;
- b) A notificação dos Representados de todos os atos do processo, para o exercício amplo do direito de defesa;
- c) A utilização de todos os meios de prova lícitos, com o fim de elucidar a natureza e o alcance dos fatos indecorosos imputados aos Representados;



- d) A aprovação de parecer no sentido da aplicação aos Representados das penas do art. 10, III ou IV, do CEDP, por violação aos arts. 3º, VII; 4º, I; e 5º, I, II, III e X, do mesmo Código;
- e) A remessa do processado à Mesa, para a inclusão do feito na Ordem do Dia do Plenário.

Brasília - DF, 11 de junho de 2019.

Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Presidente da Executiva Nacional do Partido Social Liberal